

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR

Vigência: 1º/10/2020

Classe	Referência (Habilitação)	Níveis (Progressão)							
		I	II 10% A.T.S.	III 15% A.T.S.	IV 20% A.T.S.	V 25% A.T.S.	VI 30% A.T.S.	VII 35% A.T.S.	VIII 40% A.T.S.
A	2 SUPERIOR	3.723,13	4.095,44	4.281,59	4.467,75	4.653,91	4.840,06	5.026,22	5.212,38
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	3.971,46	4.368,60	4.567,17	4.765,75	4.964,32	5.162,89	5.361,47	5.560,04
	4 MESTRADO	4.095,07	4.504,57	4.709,33	4.914,08	5.118,83	5.323,59	5.528,34	5.733,09
B	2 SUPERIOR	4.095,44	4.504,98	4.709,75	4.914,52	5.119,30	5.324,07	5.528,84	5.733,61
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	4.368,60	4.805,46	5.023,89	5.242,32	5.460,75	5.679,18	5.897,61	6.116,04
	4 MESTRADO	4.504,57	4.955,02	5.180,25	5.405,48	5.630,71	5.855,94	6.081,16	6.306,39
C	2 SUPERIOR	4.579,44	5.037,38	5.266,35	5.495,32	5.724,30	5.953,27	6.182,24	6.411,21
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	4.884,88	5.373,36	5.617,61	5.861,85	6.106,10	6.350,34	6.594,58	6.838,83
	4 MESTRADO	5.036,92	5.540,61	5.792,45	6.044,30	6.296,15	6.547,99	6.799,84	7.051,68
D	2 SUPERIOR	4.765,60	5.242,16	5.480,44	5.718,72	5.957,00	6.195,28	6.433,56	6.671,84
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	5.083,46	5.591,80	5.845,97	6.100,15	6.354,32	6.608,49	6.862,67	7.116,84
	4 MESTRADO	5.241,68	5.765,84	6.027,93	6.290,01	6.552,10	6.814,18	7.076,26	7.338,35
E	2 SUPERIOR	4.951,76	5.446,93	5.694,52	5.942,11	6.189,70	6.437,28	6.684,87	6.932,46
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	5.282,04	5.810,24	6.074,34	6.338,44	6.602,55	6.866,65	7.130,75	7.394,85
	4 MESTRADO	5.446,44	5.991,08	6.263,40	6.535,72	6.808,05	7.080,37	7.352,69	7.625,01
F	2 SUPERIOR	5.137,91	5.651,70	5.908,59	6.165,49	6.422,38	6.679,28	6.936,17	7.193,07
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	5.480,60	6.028,66	6.302,69	6.576,72	6.850,75	7.124,78	7.398,81	7.672,84
	4 MESTRADO	5.651,18	6.216,29	6.498,85	6.781,41	7.063,97	7.346,53	7.629,09	7.911,65
G	2 SUPERIOR	5.286,84	5.815,52	6.079,86	6.344,20	6.608,55	6.872,89	7.137,23	7.401,57
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	5.639,47	6.203,41	6.485,39	6.767,36	7.049,33	7.331,31	7.613,28	7.895,25
	4 MESTRADO	5.814,99	6.396,48	6.687,23	6.977,98	7.268,73	7.559,48	7.850,23	8.140,98
H	2 SUPERIOR	5.435,76	5.979,33	6.251,12	6.522,91	6.794,70	7.066,48	7.338,27	7.610,06
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	5.798,32	6.378,15	6.668,06	6.957,98	7.247,90	7.537,81	7.827,73	8.117,64
	4 MESTRADO	5.978,79	6.576,66	6.875,60	7.174,54	7.473,48	7.772,42	8.071,36	8.370,30

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 40
HORAS SEMANAIS, GRADUAÇÃO SUPERIOR

Vigência: 1º/10/2020

Classe	Referência (Habilitação)	Níveis (Progressão)							
		I	II 10% A.T.S.	III 15% A.T.S.	IV 20% A.T.S.	V 25% A.T.S.	VI 30% A.T.S.	VII 35% A.T.S.	VIII 40% A.T.S.
A	2 SUPERIOR	7.446,26	8.190,88	8.563,19	8.935,51	9.307,82	9.680,13	10.052,45	10.424,76
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	7.942,92	8.737,21	9.134,35	9.531,50	9.928,65	10.325,79	10.722,94	11.120,08
	4 MESTRADO	8.190,14	9.009,15	9.418,66	9.828,16	10.237,67	10.647,18	11.056,68	11.466,19
B	2 SUPERIOR	8.190,88	9.009,96	9.419,51	9.829,05	10.238,60	10.648,14	11.057,68	11.467,23
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	8.737,21	9.610,93	10.047,79	10.484,65	10.921,51	11.358,37	11.795,23	12.232,09
	4 MESTRADO	9.009,14	9.910,05	10.360,51	10.810,96	11.261,42	11.711,88	12.162,33	12.612,79
C	2 SUPERIOR	9.158,89	10.074,77	10.532,72	10.990,66	11.448,61	11.906,55	12.364,50	12.822,44
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	9.769,78	10.746,75	11.235,24	11.723,73	12.212,22	12.700,71	13.189,20	13.677,69
	4 MESTRADO	10.073,86	11.081,24	11.584,93	12.088,63	12.592,32	13.096,01	13.599,71	14.103,40
D	2 SUPERIOR	9.531,21	10.484,33	10.960,89	11.437,45	11.914,01	12.390,57	12.867,13	13.343,69
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	10.166,94	11.183,63	11.691,98	12.200,32	12.708,67	13.217,02	13.725,36	14.233,71
	4 MESTRADO	10.483,37	11.531,70	12.055,87	12.580,04	13.104,21	13.628,38	14.152,54	14.676,71
E	2 SUPERIOR	9.903,52	10.893,87	11.389,04	11.884,22	12.379,40	12.874,57	13.369,75	13.864,92
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	10.564,08	11.620,48	12.148,69	12.676,89	13.205,10	13.733,30	14.261,50	14.789,71
	4 MESTRADO	10.892,88	11.982,16	12.526,81	13.071,45	13.616,10	14.160,74	14.705,38	15.250,03
F	2 SUPERIOR	10.275,83	11.303,41	11.817,20	12.330,99	12.844,78	13.358,57	13.872,37	14.386,16
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	10.961,22	12.057,34	12.605,40	13.153,46	13.701,52	14.249,58	14.797,64	15.345,70
	4 MESTRADO	11.302,38	12.432,61	12.997,73	13.562,85	14.127,97	14.693,09	15.258,21	15.823,33
G	2 SUPERIOR	10.573,68	11.631,04	12.159,73	12.688,41	13.217,10	13.745,78	14.274,46	14.803,15
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	11.278,94	12.406,83	12.970,78	13.534,72	14.098,67	14.662,62	15.226,56	15.790,51
	4 MESTRADO	11.629,99	12.792,98	13.374,48	13.955,98	14.537,48	15.118,98	15.700,48	16.281,98
H	2 SUPERIOR	10.871,53	11.958,68	12.502,25	13.045,83	13.589,41	14.132,98	14.676,56	15.220,14
	3 PÓS-GRADUAÇÃO	11.596,66	12.756,32	13.336,15	13.915,99	14.495,82	15.075,65	15.655,49	16.235,32
	4 MESTRADO	11.957,59	13.153,34	13.751,22	14.349,10	14.946,98	15.544,86	16.142,74	16.740,62

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 20 HORAS SEMANAIS, NÍVEL MÉDIO (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2020

Classe	Referência (Habilitação)	Níveis (Progressão)							
		I	II 10% A.T.S.	III 15% A.T.S.	IV 20% A.T.S.	V 25% A.T.S.	VI 30% A.T.S.	VII 35% A.T.S.	VIII 40% A.T.S.
A	1	2.482,09	2.730,29	2.854,40	2.978,50	3.102,61	3.226,71	3.350,82	3.474,92
B	1	2.730,29	3.003,31	3.139,83	3.276,34	3.412,86	3.549,37	3.685,89	3.822,40
C	1	3.052,96	3.358,25	3.510,90	3.663,55	3.816,20	3.968,84	4.121,49	4.274,14
D	1	3.177,07	3.494,77	3.653,63	3.812,48	3.971,33	4.130,19	4.289,04	4.447,89
E	1	3.301,17	3.631,28	3.796,34	3.961,40	4.126,46	4.291,52	4.456,57	4.621,63
F	1	3.425,28	3.767,80	3.939,07	4.110,33	4.281,60	4.452,86	4.624,12	4.795,39
G	1	3.524,56	3.877,01	4.053,24	4.229,47	4.405,70	4.581,92	4.758,15	4.934,38
H	1	3.623,84	3.986,22	4.167,41	4.348,60	4.529,80	4.710,99	4.892,18	5.073,37

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA CARGO DE PROFESSOR 40 HORAS SEMANAIS, NÍVEL MÉDIO (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2020

Classe	Referência (Habilitação)	Níveis (Progressão)							
		I	II 10% A.T.S.	III 15% A.T.S.	IV 20% A.T.S.	V 25% A.T.S.	VI 30% A.T.S.	VII 35% A.T.S.	VIII 40% A.T.S.
A	1	4.964,17	5.460,58	5.708,79	5.957,00	6.205,21	6.453,42	6.701,62	6.949,83
B	1	5.460,58	6.006,63	6.279,66	6.552,69	6.825,72	7.098,75	7.371,78	7.644,81
C	1	6.105,92	6.716,51	7.021,80	7.327,10	7.632,40	7.937,69	8.242,99	8.548,28
D	1	6.354,13	6.989,54	7.307,24	7.624,95	7.942,66	8.260,36	8.578,07	8.895,78
E	1	6.602,34	7.262,57	7.592,69	7.922,80	8.252,92	8.583,04	8.913,15	9.243,27
F	1	6.850,55	7.535,60	7.878,13	8.220,66	8.563,18	8.905,71	9.248,24	9.590,77
G	1	7.049,12	7.754,03	8.106,48	8.458,94	8.811,40	9.163,85	9.516,31	9.868,76
H	1	7.247,68	7.972,44	8.334,83	8.697,21	9.059,60	9.421,98	9.784,36	10.146,75

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS
(EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2020

Classe	Referência (Habilitação)	Níveis (Progressão)							
		I	II 10% A.T.S.	III 15% A.T.S.	IV 20% A.T.S.	V 25% A.T.S.	VI 30% A.T.S.	VII 35% A.T.S.	VIII 40% A.T.S.
A	1 SUPERIOR	5.584,70	6.143,16	6.422,39	6.701,63	6.980,86	7.260,10	7.539,33	7.818,57
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	5.957,19	6.552,90	6.850,76	7.148,62	7.446,48	7.744,34	8.042,20	8.340,06
	3 MESTRADO	6.142,60	6.756,86	7.063,99	7.371,12	7.678,25	7.985,38	8.292,51	8.599,64
B	1 SUPERIOR	6.143,16	6.757,47	7.064,63	7.371,79	7.678,95	7.986,10	8.293,26	8.600,42
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	6.552,90	7.208,19	7.535,83	7.863,48	8.191,12	8.518,77	8.846,41	9.174,06
	3 MESTRADO	6.756,86	7.432,54	7.770,38	8.108,23	8.446,07	8.783,91	9.121,76	9.459,60
C	1 SUPERIOR	6.869,17	7.556,08	7.899,54	8.243,00	8.586,46	8.929,92	9.273,37	9.616,83
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	7.327,34	8.060,07	8.426,44	8.792,80	9.159,17	9.525,54	9.891,90	10.258,27
	3 MESTRADO	7.555,40	8.310,94	8.688,71	9.066,48	9.444,25	9.822,02	10.199,79	10.577,56
D	1 SUPERIOR	7.148,40	7.863,24	8.220,66	8.578,08	8.935,50	9.292,92	9.650,34	10.007,76
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	7.625,19	8.387,70	8.768,96	9.150,22	9.531,48	9.912,74	10.294,00	10.675,26
	3 MESTRADO	7.862,52	8.648,77	9.041,89	9.435,02	9.828,15	10.221,27	10.614,40	11.007,52
E	1 SUPERIOR	7.427,64	8.170,40	8.541,78	8.913,16	9.284,55	9.655,93	10.027,31	10.398,69
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	7.923,06	8.715,36	9.111,51	9.507,67	9.903,82	10.299,97	10.696,13	11.092,28
	3 MESTRADO	8.169,66	8.986,62	9.395,10	9.803,59	10.212,07	10.620,55	11.029,04	11.437,52
F	1 SUPERIOR	7.706,87	8.477,55	8.862,90	9.248,24	9.633,58	10.018,93	10.404,27	10.789,61
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	8.220,91	9.043,00	9.454,04	9.865,09	10.276,13	10.687,18	11.098,22	11.509,27
	3 MESTRADO	8.476,78	9.324,45	9.748,29	10.172,13	10.595,97	11.019,81	11.443,65	11.867,49
G	1 SUPERIOR	7.930,26	8.723,28	9.119,79	9.516,31	9.912,82	10.309,33	10.705,85	11.102,36
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	8.459,20	9.305,12	9.728,08	10.151,04	10.574,00	10.996,96	11.419,92	11.842,88
	3 MESTRADO	8.722,49	9.594,73	10.030,86	10.466,98	10.903,11	11.339,23	11.775,36	12.211,48
H	1 SUPERIOR	8.153,65	8.969,01	9.376,69	9.784,38	10.192,06	10.599,74	11.007,42	11.415,11
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	8.697,49	9.567,23	10.002,11	10.436,98	10.871,86	11.306,73	11.741,61	12.176,48
	3 MESTRADO	8.968,19	9.865,00	10.313,41	10.761,82	11.210,23	11.658,64	12.107,05	12.555,46

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO DE ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO 36 HORAS SEMANAIS (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2020

Classe	Referência (Habilitação)	Níveis (Progressão)							
		I	II 10% A.T.S.	III 15% A.T.S.	IV 20% A.T.S.	V 25% A.T.S.	VI 30% A.T.S.	VII 35% A.T.S.	VIII 40% A.T.S.
A	1 SUPERIOR	7.446,26	8.190,88	8.563,19	8.935,51	9.307,82	9.680,13	10.052,45	10.424,76
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	7.942,92	8.737,21	9.134,35	9.531,50	9.928,65	10.325,79	10.722,94	11.120,08
	3 MESTRADO	8.190,14	9.009,15	9.418,66	9.828,16	10.237,67	10.647,18	11.056,68	11.466,19
B	1 SUPERIOR	8.190,88	9.009,96	9.419,51	9.829,05	10.238,60	10.648,14	11.057,68	11.467,23
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	8.737,21	9.610,93	10.047,79	10.484,65	10.921,51	11.358,37	11.795,23	12.232,09
	3 MESTRADO	9.009,14	9.910,05	10.360,51	10.810,96	11.261,42	11.711,88	12.162,33	12.612,79
C	1 SUPERIOR	9.158,89	10.074,77	10.532,72	10.990,66	11.448,61	11.906,55	12.364,50	12.822,44
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	9.769,78	10.746,75	11.235,24	11.723,73	12.212,22	12.700,71	13.189,20	13.677,69
	3 MESTRADO	10.073,86	11.081,24	11.584,93	12.088,63	12.592,32	13.096,01	13.599,71	14.103,40
D	1 SUPERIOR	9.531,21	10.484,33	10.960,89	11.437,45	11.914,01	12.390,57	12.867,13	13.343,69
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	10.166,94	11.183,63	11.691,98	12.200,32	12.708,67	13.217,02	13.725,36	14.233,71
	3 MESTRADO	10.483,37	11.531,70	12.055,87	12.580,04	13.104,21	13.628,38	14.152,54	14.676,71
E	1 SUPERIOR	9.903,52	10.893,87	11.389,04	11.884,22	12.379,40	12.874,57	13.369,75	13.864,92
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	10.564,08	11.620,48	12.148,69	12.676,89	13.205,10	13.733,30	14.261,50	14.789,71
	3 MESTRADO	10.892,88	11.982,16	12.526,81	13.071,45	13.616,10	14.160,74	14.705,38	15.250,03
F	1 SUPERIOR	10.275,83	11.303,41	11.817,20	12.330,99	12.844,78	13.358,57	13.872,37	14.386,16
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	10.961,22	12.057,34	12.605,40	13.153,46	13.701,52	14.249,58	14.797,64	15.345,70
	3 MESTRADO	11.302,38	12.432,61	12.997,73	13.562,85	14.127,97	14.693,09	15.258,21	15.823,33
G	1 SUPERIOR	10.573,68	11.631,04	12.159,73	12.688,41	13.217,10	13.745,78	14.274,46	14.803,15
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	11.278,94	12.406,83	12.970,78	13.534,72	14.098,67	14.662,62	15.226,56	15.790,51
	3 MESTRADO	11.629,99	12.792,98	13.374,48	13.955,98	14.537,48	15.118,98	15.700,48	16.281,98
H	1 SUPERIOR	10.871,53	11.958,68	12.502,25	13.045,83	13.589,41	14.132,98	14.676,56	15.220,14
	2 PÓS-GRADUAÇÃO	11.596,66	12.756,32	13.336,15	13.915,99	14.495,82	15.075,65	15.655,49	16.235,32
	3 MESTRADO	11.957,59	13.153,34	13.751,22	14.349,10	14.946,98	15.544,86	16.142,74	16.740,62

PERCENTUAIS DE REAJUSTE POR CLASSE

CLASSE A.....15,53%
 CLASSE B.....10,5%
 CLASSE C.....7,65%
 CLASSE D.....7,16%
 CLASSE E.....6,70%
 CLASSE F.....6,28%
 CLASSE G.....5,54%
 CLASSE H.....4,76%

ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

TABELAS DE SUBSÍDIOS DO CARGO DE PROFESSOR QUADRO SUPLEMENTAR 20 HORAS SEMANAIS (EM EXTINÇÃO)

Vigência: 1º/10/2020

Classe	Referência (Habilitação)	Níveis (Progressão)							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
P	P-5	2.201,61	2.421,77	2.531,85	2.641,93	2.752,01	2.862,09	2.972,17	3.082,25
P	P-6	3.381,67	3.719,83	3.888,92	4.058,00	4.227,08	4.396,17	4.565,25	4.734,33
P	P-7	4.403,22	4.843,54	5.063,70	5.283,86	5.504,02	5.724,18	5.944,34	6.164,50

ANEXO XIV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2000.

TABELAS DE INDENIZAÇÃO PELO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA PRIVATIVA DAS CARREIRAS PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA POR TIPOLOGIA DE ESCOLA:

TABELA A - FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA

Vigência: 1º/10/2020

Tipologia Escola	Símbolo	
A	DAE.A	3.428,26
B	DAE.B	3.084,99
C	DAE.C	2.970,31
D	DAE.D	2.856,39
E	DAE.E	2.685,12
F	DAE.F	2.570,45
G	DAE.G	2.456,52
H	DAE.H	2.285,26

TABELA B - FUNÇÃO DIRETOR-ADJUNTO

Vigência: 1º/10/2020

Tipologia Escola	Símbolo	
A	DADJ.A	2.971,06
B	DADJ.B	2.857,13
C	DADJ.C	2.685,87
D	DADJ.D	2.571,19
E	DADJ.E	2.457,27
F	DADJ.F	2.286,00
G	DADJ.G	2.171,33
H	DADJ.H	2.057,40

TABELA C - SECRETÁRIO DE ESCOLA

Vigência: 1º/10/2020

Tipologia Escola	Símbolo	
A	SES.A	2.571,19
B	SES.B	2.456,52
C	SES.C	2.285,26
D	SES.D	2.171,33
E	SES.E	2.171,33
F	SES.F	2.056,66
G	SES.G	2.056,66
H	SES.H	1.942,73